

# **INDICAÇÃO**

**041/2025**

PROMOVENTE

DATA

**ADRIANO OLIVEIRA**

**18/03/2025**

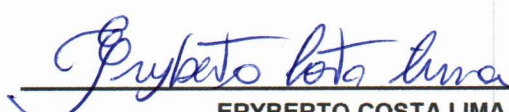
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO Á SAÚDE NA COMUNIDADE DO SÍTIO RIBEIRO.



### Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE  
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

## PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
<b>Data da matéria:</b>	18/03/2025
<b>Tipo de matéria:</b>	INDICAÇÃO
<b>Número da matéria:</b>	041/2025
<b>Número do processo:</b>	2025.03.18-0007
<b>Autor da matéria:</b>	ADRIANO OLIVEIRA
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO À SAÚDE NA COMUNIDADE DO SÍTIO RIBEIRO.	
Informações da tramitação	
<b>Situação:</b>	CADASTRADA
<b>Data/hora:</b>	18/03/2025 18:33:49
<i>Pindoretama-CE. 18 de Março de 2025.</i>	
 <b>ERYBERTO COSTA LIMA</b> Responsável pelo protocolo	



**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

Matéria: \_\_\_\_\_

Em: 18, 03, 25 às 15:40

Recebido por: *Gregório Lote*



VEREADOR  
**ADRIANO OLIVEIRA**  
Sua voz, nossa ação!

## Indicação Nº 41 de 2025

*Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Saúde, que viabilize a construção de um Ponto de Apoio à Saúde na comunidade do Sítio Ribeiro.*

**Senhora Presidente;**

Nos termos dos artigos **102** e **112** do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICO ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde**, que viabilize a construção de um Ponto de Apoio à Saúde na comunidade do Sítio Ribeiro, garantindo mais acessibilidade aos serviços básicos de saúde.

### JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental, e garantir o acesso a serviços médicos de qualidade é essencial para o bem-estar da população. Atualmente, os moradores do Sítio Ribeiro precisam se deslocar para outras localidades em busca de atendimento médico, o que representa um grande desafio, especialmente para idosos e pessoas com dificuldades de locomoção.

A construção de um Ponto de Apoio à Saúde na comunidade proporcionará mais comodidade e agilidade, oferecendo atendimentos preventivos e de urgência de forma mais acessível.

Essa medida melhorará significativamente o acesso aos serviços de saúde, beneficiando diretamente os moradores e reforçando o compromisso da gestão municipal com a melhoria da saúde pública e o bem-estar da população.

Pindoretama/CE, 17 de março de 2025.

*José Adriano de Oliveira*  
**JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador do PT

